



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**

ATA Nº 001/2024

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Avenida João Quiuqui, Centro, Águia Branca, Estado do Espírito Santo, reuniram-se em assembleia o Conselho Municipal de Meio Ambiente onde participaram e assinaram a lista própria de presença(anexo) para deliberarem sobre a seguinte pauta: I – Abertura com a acolhida dos conselheiros; II- Inclusão de nova região no Programa “Barraginhas”. Dando abertura a assembleia o Senhor Secretário de Meio Ambiente convocou a visitante Luzia Pirovani de Andrade como secretário ad doc, para fazer as anotações necessárias e ao final, lavrasse a competente ATA. Em seguida foi lida a ATA da reunião realizada anteriormente, sendo que não houve qualquer manifestação na mesma. Na sequência, o Secretário destacou a necessidade da participação dos conselheiros sempre tem participação na tomada de decisões a respeito do rumo que a sociedade queira nas questões ambientais, pois é através do Conselho, que de forma deliberativa, participa efetivamente na preservação, conservação, no uso sustentável e melhoria da qualidade de vida no município. Após, o Secretário destacou o principal objetivo da convocação desta reunião extraordinária e o assunto que será tratado a seguir. Discorreu, sucintamente sobre o Programa Estadual de barraginhas, seus objetivos e importância deste programa. Ainda com a palavra citou as localidades que serão incluídas e beneficiadas pelo referido programa – Córrego da Onça, Oncinha, São Pedro, Fazenda Ferreira e Comunidade Santa Luzia. O Conselheiro Eduardo Tigre pediu a palavra fazendo elogios ao programa dizendo que pela grandiosidade do mesmo o ideal seria que abrisse para todas as regiões do Município pudessem participar. Retrucando o Senhor Secretário alegou que desconhecia as metas a serem cumpridas dentro do programa, porém afirmou que posteriormente traria maiores informações a respeito da sugestão do conselheiro. Concluindo assinalou o compromisso que os Conselheiros deverão ter para o perfeito funcionamento, onde somente com o interesse, compromisso e responsabilidade dos conselheiros poderão orientar a política ambiental na realização deste programa que eficazmente será implantado nestas regiões citadas. Finalizando, eu, Luzia Pirovani de Andrade, lavei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Secretário de



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

Meio Ambiente e o Presidente do Conselho. Águia Branca, Estado do Espírito Santo,
às dez horas e trinta e cinco minutos.

[Handwritten signatures in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

LISTA DE PRESENÇA

Nº DE ORDEM	ASSINATURA
01	Marcel Vinícius Faramento Nogueira
02	EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO
03	Luiz Carlos Dragomir
04	José de Lencastre
05	José Borges
06	Dulcia Siqueira de Andrade
07	Miguel Angelo Gomes
08	Jorge F. Lima Machado
09	Flávio Garcia da Silva
10	